



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 4

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 2º Grau, Financeira, de Gestão e Património, estando presentes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, Vereadora do Município de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente do Júri, João Paulo Almeida Anjos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental do Município de Anadia e Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, na qualidade de Vogais Efetivos, para análise do pedido de revisão da avaliação curricular apresentada pelo candidato Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, em 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e no qual é solicitado que sejam consideradas no referido critério de avaliação, as diversas ações de formação profissional ali melhor identificadas, não valoradas segundo o subcritério F1 (Formação Profissional relacionada com o exercício nas áreas Técnicas). -----

Reanalisados os documentos apresentados e considerando o disposto na Ata n.º 1 (Definição de Métodos), o júri deliberou por unanimidade, considerar como relevantes para o cargo a exercer, as ações de formação melhor descritas infra e nos termos seguintes: -----

1. No XXXIV Colóquio Nacional da ATAM, consideras 7 horas; -----
2. No XXXV Colóquio Nacional da ATAM, consideras 14 horas e 15 minutos, -----
3. No XXXVI Colóquio Nacional da ATAM, consideras 10 horas e 45 minutos, -----
4. No XXXVII Colóquio Nacional da ATAM, consideras 7 horas e 15 minutos, -----
5. No XXXVIII Colóquio Nacional da ATAM, foram consideras 10 horas, -----
6. No XXXIX Colóquio Nacional da ATAM, consideras 9 horas e 30 minutos, -----
7. Reuniões de Aperfeiçoamento RAP, consideradas 12 horas, -----
8. Excel Avançado Aplicado à Gestão, consideradas 24 horas, -----

Em conformidade, foi considerado parcialmente procedente o pedido de revisão da Avaliação Curricular, e em consequência, alterar a nota final do critério em apreço (F1), para 8 valores (mais de 150 e até 200 horas de formação). Por conseguinte, a classificação da Avaliação Curricular atribuída ao candidato, passa a ser de 13,10 valores. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente do Júri:

Os Vogais Efetivos: